



EDITAL Nº 05/2019
PROCESSO Nº 15.792.030-8/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Reitoria a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão – da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 223/2019, de 19/06/2019, para a abertura e julgamento das propostas do **Pregão Presencial 05/2019**, do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, cujo objeto é a **venda de leite “in natura” produzido na Fazenda Escola do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes**. Foi credenciado o representante da única empresa presente: **PEREIRA & ESTEVÃO LTDA, CNPJ: 72.042.955/0001-12**, estrada bandeirantes Yara, s/n, KM 09, Água Yara, Bandeirantes/PR - CEP 86.360-000, representada por seu sócio Tarcisio Pereira Estevão, portador do RG nº 5.278.684-3 SSP-PR, inscrito no CPF 478.966.209-87, endereço Rua Augusto Ragazi, 155, Vila Pompéia, Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000. Foi iniciada a sessão e a empresa apresentou a documentação necessária à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 da empresa presente, então se passou à abertura do envelope 01 (proposta de preços) e a empresa apresentou proposta para o Lote Único que estava em conformidade com o Edital, no valor de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) por litro de leite, correspondendo ao valor da tabela Conseleite/PR (cotação de maio de 2019, sem ter apresentado, contudo, qualquer percentual de acréscimo), não havendo apresentação de lance. Passou-se à abertura do envelope com a documentação e foi constatado que a empresa está devidamente habilitada diante do critério estabelecido no edital, concluindo com a declaração da empresa **PEREIRA & ESTEVÃO LTDA** como vencedora do Lote único, sendo-lhe adjudicado o objeto em questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Pedro Luiz Casprov Filho _____, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 17 de julho de 2019.

João Luccas Thabet Venturine
Pregoeiro

Eduardo Rodrigues Andrade
Equipe de Apoio

Valdomiro Kazmierczak
Equipe de Apoio

Tarcisio Pereira Estevão
Proponente